



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO
APROVADO

(PRESIDENTE)

Em 14 FEV. 2017

REQUERIMENTO N.º: 0229

Informações sobre prevenção e atendimento a casos de dengue, chikungunya e zika e a proliferação do mosquito *aedes aegypti*.

CONSIDERANDO que, nos últimos anos tivemos surtos de epidemias de dengue, atingindo em alguns períodos, mais de 50 casos para cada 100 mil habitantes.

CONSIDERANDO que, segundo o Boletim Epidemiológico nº 2 de 2017 divulgado pela Secretaria da Saúde, aponta situação de alerta.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar, através de órgão competente o que segue:

- 1) Quais as campanhas educativas de prevenção à proliferação do mosquito em andamento e/ou programadas?
- 2) Existe previsão de ações de combate ao mosquito *aedes aegypti*, como por exemplo, pulverização de veneno?
- 3) Em caso de novo surto, qual a estrutura programada para atendimentos em caráter de urgência?

S/S., 13 de fevereiro de 2017


Renan dos Santos
Presidente da Comissão de Saúde


João Paulo Nogueira Miranda
Membro da Comissão de Saúde


Hudson Pessini
Membro da Comissão de Saúde

GP-RIM-270/17

Sorocaba, 2 de março de 2017

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO

Senhor Presidente,



MANGA
PRESIDENTE

Em atenção ao requerimento nº 229/2017, de autoria da Comissão de Saúde Pública e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre prevenção e atendimento a casos de dengue, chikungunya e zika e a proliferação do mosquito aedes acgypti.. solicitamos a Vossa Excelência a prorrogação do prazo da resposta por mais 15 dias. tendo em vista a necessidade de levantamento das informações.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANSELMO ROLIM NETO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR RODRIGO MAGANHATO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP

GP-RIM- 476/17

Sorocaba, 15 de março de 2017

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO

Senhor Presidente,


MANGA
PRESIDENTE

Em resposta ao requerimento nº 229/2017, de autoria da Comissão de Saúde Pública e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre prevenção e atendimento a casos de dengue, chikungunya e zika e a proliferação do mosquito *aedes aegypti*, informamos a Vossa Excelência, com os esclarecimentos da SES - Secretaria da Saúde. que:

1. A Área de Vigilância em Saúde, por meio da Divisão de Zoonoses e da Vigilância Epidemiológica, realiza ações de educação e mobilização social, através de palestras com o objetivo de promover instrução sobre formas de prevenção e controle do vetor e da doença em escolas, empresas, órgãos públicos, entre outros. Além disso, também promovem ações de mobilização social para o combate ao *Aedes aegypti*, e ações de parcerias com entidades sociais, igrejas, associação de bairros, entre outros. Para levar informações aos munícipes de nossa cidade, contamos com o trabalho de comunicação social integrado com campanhas publicitárias, entrevistas coletivas com os gestores das áreas da saúde, emissão de boletins epidemiológicos com a divulgação dos dados epidêmicos. Também realizam capacitações dos funcionários da Área de Vigilância em Saúde e da Área de Assistência em Saúde para o aperfeiçoamento das ações de combate ao vetor, assistência aos pacientes, prevenção e controle das arboviroses, entre outras.

2. Sim, as medidas que são realizadas pela Divisão de Zoonoses, para o controle do *Aedes aegypti* são norteadas pelo Ministério da Saúde por meio do Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD - MS, 2002), bem como por manuais da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo. As ações ocorrem durante o ano inteiro, sem interrupção.

Segue para conhecimento, algumas das ações preconizadas e realizadas pela Divisão de Zoonoses:

– Casa a casa: consiste na realização de vistorias de imóveis durante o período inter-epidêmico (fora de áreas de transmissão), com o objetivo de diminuir a infestação do vetor por meio da remoção de criadouros e conscientização da população.

– Bloqueio e Controle de Criadouros: trata-se da remoção e/ou tratamento dos criadouros encontrados nos imóveis vistoriados e realização de busca ativa de novos pacientes que apresentem sintomas das arboviroses.

– Bloqueio Nebulização: é a aplicação de inseticidas espaciais com objetivo de diminuir a infestação de mosquitos adultos, possivelmente infectados em áreas de transmissão, que ocorre somente ao redor de casos positivos de Dengue, ou suspeitos de Zika/Chikungunya/Febre Amarela.

– Arrastão: consiste na remoção massiva de recipientes, objetivando a diminuição da infestação através de “sequestro de ovos” fixos às paredes dos mesmos.

– Avaliação de Densidade Larvária (ADL): trata-se do levantamento da infestação do vetor.

Pontos estratégicos: são locais com presença de recipientes com potencial para acúmulo de água e proliferação de mosquitos, principalmente em desmanches, borracharias e

locais com recolhimento de materiais recicláveis que são frequentemente vistoriados e tratados com larvicidas e aduicidas.

– Imóveis especiais: são locais com grande circulação de pessoas, como escolas, indústrias, hospitais, supermercados, nos quais são realizadas vistorias e realização de orientações, remoção de criadouros e tratamento químico, quando necessário.

3. Em caso de surto, a SES elabora o Plano de Contingência das Arboviroses em 2017, contendo a estrutura prevista e necessária das Áreas de Vigilância em Saúde e de Assistência em Saúde.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



ANSELMO ROLIM NETO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR RODRIGO MAGANHATO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP